



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 5452026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a divulgação periódica da disponibilidade de medicamentos nas farmácias municipais e unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo ampliar o acesso à informação por parte dos usuários da rede pública de saúde, garantindo transparência quanto à disponibilidade de medicamentos nas farmácias municipais.

A ausência de informação prévia sobre os estoques disponíveis gera deslocamentos desnecessários, aumento de filas e desgaste físico e emocional dos usuários, especialmente daqueles que dependem continuamente de medicamentos para tratamento de saúde.

A divulgação atualizada dos medicamentos, por meio de canais digitais e informativos nas próprias unidades de saúde, permite maior organização do serviço público, melhora o fluxo de atendimento e contribui para a eficiência na reposição dos estoques.

Importante destacar que a medida encontra respaldo na legislação federal, especialmente na Lei nº 8.080/1990, bem como na Lei nº 14.654/2023, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação dos estoques de medicamentos no âmbito do SUS, reforçando o princípio da publicidade e o direito à informação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**